



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

REQUERIMENTO Nº 62/2023

AUTORIA: Vereador Alexandre de Jesus Nascimento.

REQUER: informações sobre cumprimento de percentual da Secretaria Municipal de Educação.

DATA: 05 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

O Vereador abaixo assinado, com base regimental vem, respeitosamente, requerer de V. Exa. que seja encaminhada cópia deste Requerimento ao Executivo, solicitando o que se segue:

Que o Executivo Municipal, e a Secretária Municipal de Educação, envie a esta Casa Legislativas informações referentes ao cumprimento do percentual de aplicação de recurso, segundo determina o artigo 212 da Constituição Federal;

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

- Qual o percentual foi cumprido pela Secretaria Municipal de Educação, até 31 de agosto de 2023?

JUSTIFICATIVA:

Uma das atribuições legislativas do vereador é a fiscalização dos atos e ações do Poder Executivo Municipal. Com isso solicitamos tais documentos como forma de colaborar com a eficácia e eficiências na aplicação dos recursos municipais para atendimento de toda nossa população.

Atenciosamente,


Alexandre de Jesus Nascimento
VEREADOR